

CHAMADA DE PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

PARA NOVAS BOLSAS N° 003/2023 PPG-ARTES- UFMG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da EBA-UFMG comunica que no período de **02 de setembro a 03 de outubro de 2023** estarão abertas as inscrições de candidatos à bolsa de estudos nos cursos de Mestrado e de Doutorado deste Programa. Esses candidatos irão compor uma **lista classificatória** com duração até 31 de outubro de 2024 que será usada para a concessão de bolsas à medida de sua disponibilidade pelas agências de fomento.

Esta chamada contempla as bolsas disponíveis das seguintes agências: PROEX CAPES, CAPES SUPLEMENTAR, FAPEMIG e CNPq que podem estar vacantes entre 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

A Comissão para Concessão de Bolsas, aprovada para esta Chamada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes, analisará a documentação dos candidatos a novas bolsas, elaborando a lista em ordem de classificação para a concessão do auxílio à medida da disponibilidade dos mesmos. Os resultados desta chamada serão submetidos ao Colegiado para homologação.

Atenção: A aprovação e a classificação nesta chamada não garantem a efetiva implementação das bolsas que dependem da disponibilização pelas agências de fomento e do cumprimento às regras das Agências e da Resolução de Bolsas do PPG Artes em vigor.

A entrega da documentação será feita exclusivamente por meio do e-mail: ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br com o título **Inscrição para Chamada 003/2023 - NOME DO ESTUDANTE, NÚMERO DE MATRÍCULA E LINHA DE PESQUISA**. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, fora do prazo/horário desta Chamada, ou para outros e-mails e outras formas de envio. A documentação deverá ser enviada em arquivo único com, no máximo, 10 megabytes. **A inscrição só estará concluída após recebimento de confirmação da inscrição enviada pela Secretaria do PPGARTES.** O envio da confirmação acontecerá após 6 horas do recebimento do email de inscrição.

Apenas serão aceitas inscrições de estudantes que estão dentro do prazo regular do curso, ou seja, 24 meses para mestrado, e 48 meses para doutorado.

Calendário da Chamada de Candidatos à Bolsas 003/2023

Entrega da documentação	De 00:00h do dia 02 de setembro às 23:59h do dia 03 de outubro de 2023
Avaliação da documentação pela Comissão de concessão de bolsa.	04 a 21 de outubro de 2023
Divulgação do resultado	24 de outubro de 2023
Pedidos de revisão	25 e 26 de outubro de 2023
Resultado final	27 de outubro de 2023

a. Os candidatos **veteranos** a **bolsa nova** (atualmente não bolsistas) deverão enviar os seguintes documentos:

- i. Classificação socioeconômica da FUMP (se houver). A solicitação deverá ser feita até dia **13.09.2023**
- ii. Curriculum Lattes no CNPq atualizado até 30 de julho de 2023. **Será contabilizada apenas a produção a partir do início do vínculo com o PPG-Artes, avaliada segundo Barema constante no Anexo II);**
- iii. Relatório sucinto de atividades relacionadas à pesquisa e ao PPG-Artes, a contar do início do vínculo com o mesmo (máximo 4 páginas);
- iv. Comprovante do número ORCID (print da tela). Para solicitar, siga as instruções no site: <https://orcid.org>

c) Candidatos **novatos** (ingressos em 2023/2) às **bolsas novas** deverão encaminhar:

- i. Classificação socioeconômica da FUMP (se houver). A solicitação deverá ser feita até dia **13.09.2023**
- ii. Nota final obtida no Processo Seletivo 2023 (a ser encontrada na divulgação do resultado final na página do PPG Artes.)
- iii. Comprovante do número ORCID (print da tela). Para solicitar, siga as instruções no site: <https://orcid.org>

Esclarecemos que cada agência de fomento tem uma política diferente sobre a implementação de bolsistas com vínculo empregatício ou MEI ativos. No momento de implementação da bolsa, será seguida a política da agência cuja bolsa está disponível.

Atenção: A FUMP leva aproximadamente 15 dias para concluir a avaliação. Só serão aceitos pedidos de avaliação **enviados até dia 13.09.2023**. Para instruções para obtenção da avaliação, acesse o site www.fump.ufmg.br. O relatório será enviado por e-mail.

Sobre a análise das solicitações de novas bolsas

Serão aplicados os critérios desta chamada de solicitação de novas bolsas conforme está explícito nos anexos 1 e 2.

Casos omissos a esta chamada serão resolvidos pela Comissão de Bolsas divulgada no site do PPGARTES.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2023.

Mariana Lima Muniz

Presidente do Colegiado de Pós-graduação em Artes

ANEXO I

Critério de classificação de candidatos veteranos

(1) Produções bibliográficas, artísticas e técnicas (participação em eventos com publicação de artigo completo em anais; artigos em periódicos qualificados, livros e capítulos de livros; participação em eventos virtuais com certificado, trabalhos técnicos: consultorias e pareceres, desenvolvimento de material didático, editoração, manutenção de obra artística), a serem avaliadas segundo Barema no ANEXO II. Valor: 25 pontos.

Ao candidato que obtiver a maior nota no Barema do Anexo II serão atribuídos 25 pontos. Os demais candidatos terão pontuação estabelecida a partir de regra de três em relação à maior pontuação obtida no item 1, segundo o Barema do Anexo II.

(2) Relatório de atividades relacionadas à pesquisa e com o PPGARTES realizadas desde o ingresso no PPG Artes preenchido no formulário fornecido na seção de Formulários e Requerimentos do site www.eba.ufmg.br/ppgartes, demonstrando relação com o Projeto de Pesquisa e cumprimento dos créditos e/ou qualificação. Valor: 25 pontos.

(3) Classificação socioeconômica providenciada pelo aluno junto à FUMP (Fundação Mendes Pimentel). Valor: De 10 a 30 pontos.

(4) Classificação em chamadas de bolsas anteriores. Valor: 20 pontos.

Total: 100 pontos.

Em caso de empate na pontuação, e considerando os critérios de distribuição por linhas, o desempate será determinado pelos itens 3 e 4.

Critério de classificação de candidatos novatos

(1) Classificação socioeconômica providenciada pelo aluno junto à FUMP (Fundação Mendes Pimentel). Valor: De 10 a 30 pontos.

(2) Nota Final do Resultado Final do Processo Seletivo 2022. Valor: (70 pontos)

ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO LATTES - DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO PEDIDO DE BOLSA

- (1) Para artigos em periódicos: cópia do sumário e da página com os membros do conselho editorial do mesmo, num único PDF.
- (2) Para livro (autoria única ou organização) ou capítulo de livro: cópia da capa, da contracapa, do sumário, da ficha bibliográfica; da primeira e da última página do capítulo; da página com o conselho editorial e da página com as minibiografias dos autores da obra, num único PDF.
- (3) Para produção artística: cópia do documento comprobatório de que o produto recebeu financiamento, incentivo, patrocínio ou prêmio; se foi fruto de seleção em edital; se houve produção de catálogo, folder ou registros audiovisuais, num único PDF.
- (4) Produção técnica: consultorias e pareceres, desenvolvimento de material didático, editoração, participação em eventos, manutenção de obra artística.

BAREMA DE AVALIAÇÃO 1 - PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS COM TEMA COERENTE COM A LINHA DE PESQUISA DO CANDIDATO (as produções serão avaliadas contando da data de ingresso do candidato no Programa)

SEGUNDO CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DA CAPES DA ÁREA DE ARTES

ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAIS
Artigo Qualis A1	10 pontos	
Artigo Qualis A2	08 pontos	
Artigo Qualis B1	06 pontos	
Livro (autoria individual ou organização)	20 pontos	
Capítulo de Livro L1	10 pontos	
Outras publicações não contempladas nos itens anteriores (artigos e livros no prelo, entre outros)	02 pontos	
TOTAL		

Para saber sobre Qualis periódicos:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

BAREMA DE AVALIAÇÃO 2 – PRODUÇÕES TÉCNICAS (as produções serão avaliadas contando da data de ingresso do candidato no Programa)

ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAIS
Consultorias	05 pontos	
Pareceres	05 pontos	
Desenvolvimento de material didático	05 pontos	
Editoração	05 pontos	
Manutenção de obra artística, direção, assistência de direção e/ou criação coreográfica em espetáculos cênicos, preparação corporal, criação de iluminação cênica, cenário, figurino, adereços, sonoplastia e/ou maquiagem cênica.	05 pontos	
Organização e curadoria de exposição / mostras de cinema, vídeo, dança, performance ou teatro.	05 pontos	
Participação com apresentação e/ou organização e promoção de Evento Acadêmico, Científico ou Artístico Nacional e/ou Internacional online SEM PUBLICAÇÃO	05 pontos	
Participação com apresentação e/ou organização e promoção de Evento Acadêmico, Científico ou Artístico Nacional e/ou Internacional online COM PUBLICAÇÃO	08 pontos	
Outras atividades não contempladas nos itens anteriores (curso de curta duração, elaborações de projetos etc.)	01 ponto	
TOTAL		

BAREMA DE AVALIAÇÃO 3 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS SEGUNDO CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DA CAPES DA ÁREA DE ARTES (as produções serão avaliadas contando da data de ingresso do candidato no Programa)

Apresentação ou exposição de obra artística em nível regional	02 pontos	
Apresentação ou exposição de obra artística em nível nacional	05 pontos	
Apresentação ou exposição de obra artística em nível internacional	10 pontos	
TOTAL		

A soma total do Barema de produção bibliográfica, atividades técnicas e artística-acadêmicas devem chegar ao máximo de 25 pontos.